

Regulamento da Promoção *Tô de Mimimi!*

DA ORGANIZAÇÃO

A promoção é organizada e realizada pela COMTACSHOP (NGC BRASIL Ltda), inscrita no CNPJ 02.713.893/0001-48, situada na Rodovia JK BR-459 Km 123, nº 1251 - Distrito Industrial - CEP 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí/MG/Brasil. A promoção é válida para compras feitas unicamente no site www.comtacshop.com e é voltada para todos os públicos.

COMO PARTICIPAR

Para participar, a promoção consiste em apenas uma ação:

- **COMPRAR** qualquer produto Comtac **E CADASTRAR O CUPOM (número da sua nota fiscal)** que será enviado também por email para o participante;

Ao realizar a compra no site, você receberá um cupom com seu número da sorte. Cadastre seus dados e o número do cupom recebido através do endereço www.comtac.com.br/mimimi.

Após fazer o cadastro, seu cupom estará salvo em sua área restrita, no link **Meus cupons**. Você poderá incluir novos cupons conforme realizar mais compras em nosso site.

ELIMINAÇÃO DO SORTEIO

Números de cupons cadastrados errados prejudicam o participante e o eliminam, sem o direito de entrar com recursos como forma de validar o cupom verdadeiro.

É **OBRIGATÓRIO** cadastrar o número do cupom no site. Caso o número do participante for contemplado e este não estiver cadastrado no site, não terá o direito de retirar o prêmio e será considerado perdido. A organização realizará quantas tentativas forem necessárias até que o número contemplado esteja cadastrado no site.

SOBRE O SORTEIO

DA PRORROGAÇÃO

O sorteio, com data inicial em 6 de dezembro de 2018, foi PRORROGADO e será realizado por transmissão em nova data, em 2019, a ser publicada pela página do Facebook **Comtac Oficial**.

DO ENVIO E RECEBIMENTO DO PRÊMIO

O contemplado será notificado via email e telefone. O prêmio, a saber, um Smartphone Xiaomi Mi 8, será enviado por Correios no dia seguinte ao do resultado, caso o contemplado responda às tentativas de contato por email ou telefone a tempo. Por se tratar de sorteio, a ComtacShop não dá garantia do prêmio nem oferece assistência, como também não será aceita a devolução do prêmio por quaisquer circunstâncias. Caso o contemplado resida na mesma cidade onde a Comtacshop está instalada, o prêmio será entregue em mãos. Se o contemplado não for encontrado dentro do período de 1 (um) mês, perderá o direito de seu prêmio, sendo marcada nova data para realizar novo sorteio com os números já cadastrados, não sendo possível abrir para novas compras válidas da promoção.